

*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*

CERTIDÃO Nº 2861855 - PR/NGD/SUBDCIVEL
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINAS ELEITORAIS
COMPETÊNCIA DO 1º E DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO

CERTIFICAMOS, na forma da lei e nos termos da Portaria Conjunta TJRR n. 8, de 6/6/2025, que, consultando os sistemas processuais utilizados pelo e. TJRR, **CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

Nome: GABRIEL MOTA E SILVA
Tipo da Parte: Pessoa Física
Sexo: Masculino
Nome da Mãe: ANABEL MOTA E SILVA
Nome do Pai: EUCLIDES JOSE DE SOUZA E SILVA
Data de Nascimento: 24/12/1982 (Idade: 43 anos, 7 meses e 3 dias)
Naturalidade: BOA VISTA/RR
CPF/CNPJ: 526.352.872-87
RG: █████ SSP/RR

Número	Classe	Juízo
0842271-71.2025.8.23.0010 309	- PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL	2ª VARA CRIMINAL

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer in
- b) A informação dos dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta c
- c) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121, de 3 de outubro de 2010;
- d) Nos termos do art. 8º, § 2º, da Resolução CNJ n. 121, de 2010, registros homônimos não impedirão a e
- e) Certidão emitida nos termos da Portaria Conjunta TJRR/PR/COJ n. 8, de 6/6/2025;
- f) Certidões de inteiro teor deverão ser solicitadas na unidade onde tramitou o processo;
- g) Certidão válida por 60 (sessenta) dias.



Documento assinado eletronicamente por **WALLISON LARIEU VIEIRA**,
SUBCOORDENADOR(A), em 27/07/2026, às 17:26, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal
11.419, de 19 dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade>
informando o código verificador **2861855** e o código CRC **4A0951FD**.



SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS CRIMINAIS
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL

Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, Av. CB – Polícia Militar José Tabira de Alencar
Macêdo, CEP 69313-595, Boa Vista / Roraima

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

APOLO DE ARAÚJO MACEDO, Diretor de Secretaria das
Varas Unificadas Criminais da Comarca de Boa Vista/RR,
na forma da Lei,

CERTIFICO que, consultando o Sistema de Processos do Judiciário do Estado de Roraima – PROJUDI, Comarca de BOA VISTA/RR/Área Criminal, a meu cargo, verifiquei que constou em nome do senhor **GABRIEL MOTA E SILVA**, RG [REDACTED] SSP/RR, CPF Nº 526.352.872-87, o Procedimento de Busca e Apreensão de número **0842271-71.2025.8.23.0010 (SIGILOSO)**, procedimento esse decorrente da representação da autoridade policial federal, que solicitou a expedição de Manda de Busca e Apreensão, Bloqueio de Valores e Aplicação de Medidas Cautelares, pela suposta prática dos crimes tipificados no Arts. 298, 299 e 312, todos do Código Penal Brasileiro.

Consta do processo, que o referido procedimento foi cadastrado no sistema PROJUDI na data do dia **8/9/2025**, e foi julgado procedente em parte o pedido da autoridade policial na data do dia **23/10/2025**, para deferir tão somente o bloqueio de valores em face do Sr. Gabriel Mota e Silva.

Por derradeiro, informa-se que atualmente o procedimento aguarda a juntada do relatório final das diligências pela autoridade policial, diligências essas deferidas por este Juízo.

O referido é verdade e dou fé.

Boa Vista/RR 28/7/2026

(Assinado digitalmente)
APOLO DE ARAÚJO MACEDO
DIRETOR DE SECRETARIA

SECRETARIA DAS VARAS CRIMINAIS UNIFICADAS, Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva,
Av. CB – Polícia Militar José Tabira de Alencar Macêdo, nº 602, CEP 69313-595, Boa Vista / Roraima